



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/08/2019, Edição nº 5062, Página nº 04

### PORTARIA Nº 245/2019

**SÚMULA:** Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010,**

**Considerando** os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

**Considerando** o protocolo sob nº 903/2019 de 03 de julho de 2019;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Simoni Andreia Kruger**, matrícula nº 94790-0, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial EI-QP-B01 para EI-QP-C01, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva pela Faculdade São Braz, reconhecida pela Portaria nº 110 de 29 de janeiro de 2009, mediante Certificado registrado sob nº 163, livro nº 344, fl. 163.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de agosto de 2019.

**NOEDI MAX HARDT**  
Prefeito em Exercício